



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 063/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2018, PUBLICADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA SENHOR JESUS CRISTO REI, PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS QUE REALIZAM ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, COM PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO NOCIVO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, COM AMBIENTE RESIDENCIAL, DE CARÁTER TRANSITÓRIO E DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES OU DURANTE PERÍODO ESTABELECIDO DE ACORDO COM O PROGRAMA TERAPÊUTICO DA CONTRATADA DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO, NOS TERMOS DO EDITAL SES Nº. 01/2017, DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DAS, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0167365-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, e COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA SENHOR JESUS CRISTO REI, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.087.650/0001-30, com sede na Rodovia RS 150 - Km 5, s/nº., São José - FREDERICO WESTPHALEN/RS, CEP.: 98.400-000, tel.: (55) 3744-1161, neste ato representada por seu Presidente, Sr. CLEMIR CANDATEN, portador da Carteira de Identidade nº. 4009867931 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 274.674.300-00, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2018, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 07 de fevereiro de 2019 até 07 de fevereiro de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 051/2018, para credenciamento de serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, de acordo com o contido na Informação nº. 319/2018 - DAS/CESM às folhas nº. 226-227 e Informação nº. 48/2019 às folhas nº. 262-263, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0167365-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	0006	U.O.	20.95
Atividade/Projeto ..	6537	Elemento	3.3.90.39.3912
Empenho	19000307613	Data do Empenho ..	28/01/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 31 de Janeiro de 2019.


ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

CLEMIR CANDATEN
Secretária da Saúde Adjunta

Presidente da Comunidade Terapêutica Fazenda Senhor Jesus Cristo Rei

Protocolo: 2019000235620

T.A. Nº 029/2019, Processo: nº 16/2069-0002368-5, celebrado em 31/01/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e GITEI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP. OBJETO: PRORROGAR, de 22 de fevereiro de 2019 até 22 de fevereiro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 08/2017. RECURSO: 0006/2757 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 4381/6275/6277/9048 / Elemento: 3.3.90.39.3931 / Empenho: 19000157365 / Data do Empenho: 21/01/2019.

Protocolo: 2019000235621

T.A. Nº 070/2019, Processo: nº 18/2000-0012350-2, celebrado em 01/02/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e MUNARETO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME - HEMOCLIN. OBJETO: PRORROGAR, de 06 de março de 2019 até 06 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 124/2018. RECURSO: 2756 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 19000327127 / Data do Empenho: 29/01/2019.

Protocolo: 2019000235622

T.A. Nº 047/2019 ao Contrato nº 122/2018, Processo: nº 18/2000-0004240-5, celebrado em 31/01/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PAROBÉ – HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR na Cláusula Décima Sétima – Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 4032, de 18 de dezembro de 2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2019000235623

T.A. Nº 055/2019, Processo: nº 18/2000-0012310-3, celebrado em 01/02/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CLARICE MARIA MATTES & CIA. LTDA - ME - LABORATÓRIO MATTES. OBJETO: PRORROGAR, de 02 de março de 2019 até 02 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 119/2018. RECURSO: 2756 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 19000309632 / Data do Empenho: 29/01/2019.

Protocolo: 2019000235624

T.A. Nº 064/2019, Processo: nº 17/2000-0191334-0, celebrado em 01/02/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP - CITOANÁLISES. OBJETO: PRORROGAR, de 30 de janeiro de 2019 até 30 de janeiro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 13/2018. RECURSO: 2756 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 19000305131 / Data do Empenho: 28/01/2019.

Protocolo: 2019000235625

T.A. Nº 063/2019, Processo: nº 17/2000-0167365-9, celebrado em 31/01/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA SENHOR JESUS CRISTO REI. OBJETO: PRORROGAR, de 07 de fevereiro de 2019 até 07 de fevereiro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato nº 051/2018. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 6537 / Elemento: 3.3.90.39.3912 / Empenho: 19000307613 / Data do Empenho: 28/01/2019.

Protocolo: 2019000235626

Assunto: Contrato
Expediente: 054399-2000/06-3

Termo Aditivo Nº 10 Contrato: 2014/022153

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Educadora Sao Carlos Aesc, CNPJ: 88.625.686/0035-04; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 005/2019 ao Contrato nº 517/2014, Processo: nº 54399-2000/06-3, celebrado em 28/01/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC - HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES do município de Torres/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima 2 Dos Recursos Financeiros do Contrato supramencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I, do Contrato acima mencionado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 07/10/2014 até 07/04/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/517/2014. Número Empenho: 19000235502; 19000235576.